

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**

FICHA TÉCNICA – PALESTRA

1. - Tema da Palestra: Gestão de resíduos sólidos no Brasil e Europa – pequenas ações que movem o mundo
 2. - Unidade solicitante: Núcleo Socioambiental Contato: 982542827 Ramal: 2392
 3. - Indicação da palestrante a ser contratada: Veronica Polzer
 4. - Diferencial da palestrante, que justifique a sua indicação: Arquiteta, urbanista e consultora ambiental (Polzer Gerenciamento Ambiental), mestre e doutora em gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. Parte da pesquisa de doutorado foi realizada na universidade de Lund na Suécia. Possui 15 anos de experiência no desenvolvimento e gerenciamento de projetos de grande complexidade no setor de construção civil. Também é professora e pesquisadora na área de gerenciamento ambiental e políticas públicas.
 5. - Período de implementação desejado: última semana de novembro, no plenário do TRE-SP
 6. - Horário desejado: 15h
 7. - Preferência de modalidade: X Presencial ☐ EAD ☐ Outro:
 8. - Justificativa para realização do treinamento (objetivo educacional): A palestra terá início explicando o que são resíduos sólidos, o impacto ambiental destes resíduos no planeta, principalmente nos oceanos. Qual a situação na Europa, como eles estão atacando esse problema e qual o panorama no Brasil. A lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos, os desafios e avanços da nossa legislação e a realidade. A última parte, mais importante, é o que cada um pode fazer para mudar essa situação. São ações muito simples, mudanças de hábito, que fazem toda a diferença. Nessa parte teremos algumas dicas de compostagem caseira. Esse é um breve resumo sobre os temas abordados na palestra. Com esse conteúdo, os servidores poderão mudar seus hábitos diários, visando maior sustentabilidade e cuidado com a natureza.
 9. - Número de servidores a serem treinados: o máximo possível (previsão: 60 servidores)
 - 10.- Indique abaixo o nível de conhecimento que cada servidor possui sobre o assunto a ser tratado no curso: Nenhum
- Observações: O valor acordado para a contratação em apreço foi de R\$ 320,00.

Data da solicitação: 07/10/2019.

Fábio Maurício Lima Marino
Coordenador do Núcleo Socioambiental

ORIENTAÇÃO A SER OBSERVADA:

Antes de preencher o formulário “Ficha Técnica”, ler atentamente a instrução abaixo:

Observe que a referida contratação será procedida por meio de inexigibilidade de licitação, sendo necessário que a justificativa referente à indicação da empresa atenda ao disposto no art. 25, II e § 1º, da Lei n. 8.666/93. De acordo com o § 1º, do artigo 25, da Lei 8.666/93:

“Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.” Dessa forma, a justificativa deverá destacar a **SINGULARIDADE** do serviço técnico prestado e a **NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO** do profissional ou da empresa a ser contratada.